

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

*Designa servidora para substituição da Coordenadora de Área da Gerência de Saúde Animal, com atribuição de coordenar o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina, no período de férias da titular.*


**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar a servidora **MARIANA FILIPPI RICCIARDI**, RG nº 7.763.195-0, para responder pelas atividades relativas à Coordenação de Área da Gerência de Saúde Animal com atribuição de coordenar o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em substituição à servidora **MARIZA KOLODA**, RG nº 4.214.985-3, por motivo de férias.

Parágrafo único. À servidora designada é atribuída a Função Comissionada de Confiança - FCC denominada Coordenador de Área para o período de substituição.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 13/03/13  
DOE nº 8916